

**Marcello Macêdo** | advogados

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 05ª VARA EMPRESARIAL COMARCA  
DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0040930-62.2017.8.19.0001

**RELATÓRIO INICIAL - AGOSTO/2017**

**MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS**, representado pelo sócio **MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO**, advogado, inscrito na OAB/RJ nº 65.541, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de **BRASIL SUPPLY S/A**, **BSCO NAVEGAÇÃO S/A** e **BS FLUIDOS LTDA.**, na função de Administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** com referência aos números do meses de maio e junho do ano 2017, nos termos a seguir apresentados:

## Sumário

1. Comentários Iniciais.....	3
2. Indicadores econômicos e financeiros.....	3
Liquidez Corrente.....	3
Liquidez Geral .....	5
Endividamento.....	7
3. Receita .....	8
4. Resultado .....	9
5. Despesas extraconcursais.....	9
6. Atendimento aos credores .....	10
7. Conclusão .....	10

## 1. Comentários Iniciais

Ainda que as Recuperandas continuem sem encontrar um caminho para a retomada das operações e geração de receita, os altos custos para manutenção dos ativos se mantêm, assim como a necessidade da estrutura para o funcionamento das companhias. As reservas de caixa têm sido aos poucos usadas para este fim, o que tem gerado resultados negativos.

A inércia que atinge as atividades das empresas continua preocupante, embora como será apresentado abaixo, no último mês de análise (junho) tenha havido uma centelha de atividade com a geração de receitas pela venda de mercadorias.

## 2. Indicadores econômicos e financeiros

### Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 100%: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 100%: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 100%: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

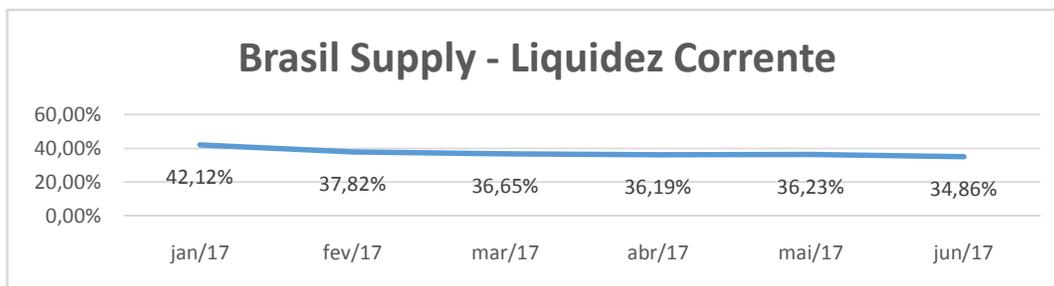


Figura 1

A Brasil Supply continua a apresentar índices de liquidez corrente preocupantes. Para cada R\$ 1,00 (um real) de deveres e obrigações, a empresa possui apenas R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos).

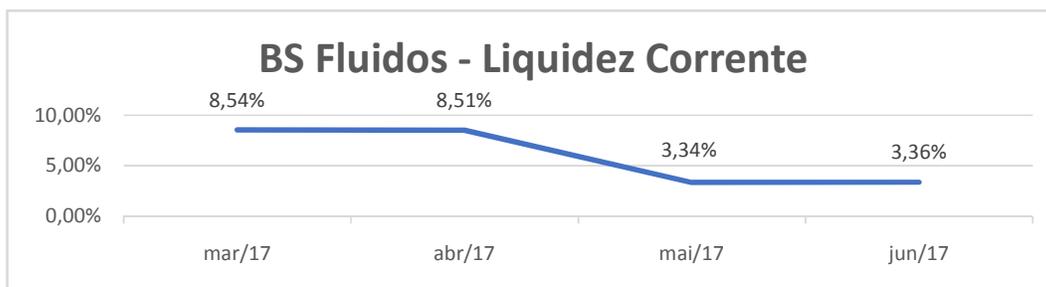


Figura 2

A situação da BS Fluidos entre as Recuperandas continua a ser a de maior gravidade, pois é a que está mais exposta ao risco de não conseguir honrar com suas obrigações de curto prazo, além de ter apresentado queda considerável do índice no período analisado. Para cada R\$ 1,00 (um real) de deveres e obrigações, a empresa possui aproximadamente R\$ 0,03 (três centavos).

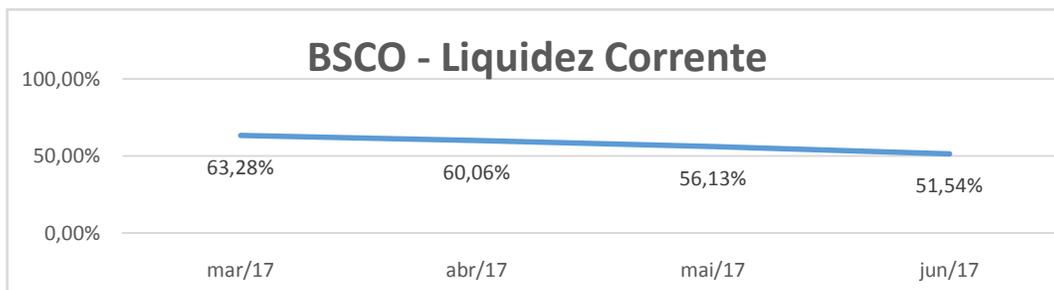


Figura 3

## Marcello Macêdo | advogados

Embora apresentasse em janeiro índice abaixo do recomendável, a situação da BSCO Navegação era mais confortável, embora no comparativo, tenha - e vem - apresentando a queda mais acentuada entre as Recuperandas, o que traz grande preocupação, já que significa que suas reservas para pagamentos de curto prazo foram afetadas. Para cada R\$ 1,00 (um real) de deveres e obrigações, a empresa possui apenas R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).

### Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável em longo prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1 (menor que 100%): A companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

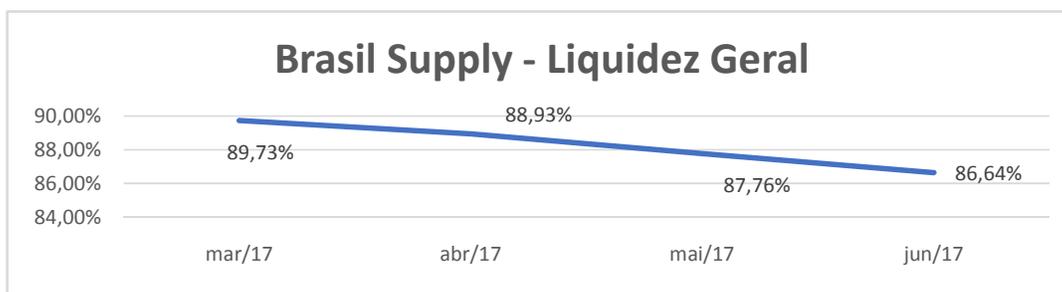


Figura 4

# Marcello Macêdo | advogados

O índice de liquidez geral da Brasil Supply S.A., principalmente no comparativo com suas subsidiárias, é preocupante não apenas pela queda apresentada no gráfico, mas também por estar abaixo do nível considerado saudável. Ela evidencia que a empresa não tem capacidade de honrar com suas obrigações e têm apresentado uma queda . Para cada R\$ 1,00 (um real) de deveres e obrigações, a Brasil Supply teria hoje aproximadamente R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) para pagamento, se liquidada.

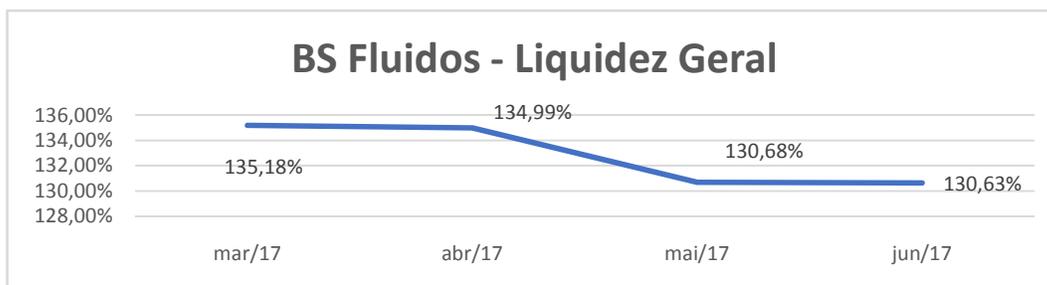


Figura 5



Figura 6

Tanto a BS Fluidos Ltda., quanto a BSCO Navegação S.A., apresentam índices e comportamentos parecidos na análise dos dois meses apresentados: ambas tiveram uma leve queda nos seus índices (embora quase ínfima no caso da BS Fluidos), mas os apresentam de maneira positiva, já que são um indicativo de que as companhias têm plena capacidade de honrar com suas obrigações.

## Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento das companhias, aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada, isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

Vale observar que a interpretação deste índice é subjetiva, pois a situação de endividamento das companhias requer análise de alguns fatores, tais como: custo de oportunidade de capital de terceiros, juros de mercado, condição de pagamento fornecedores, entre outros. Entretanto, a medida que este índice se aproxima de 100%, aponta que a Companhia está operando alavancada, isto é, com capital de terceiros.

Alguns especialistas defendem que uma empresa conservadora deve operar com índice de endividamento entre 0% a 70%. Porém, nota-se diversas empresas saudáveis operando bastante alavancadas, com índices bem próximos a 100%.

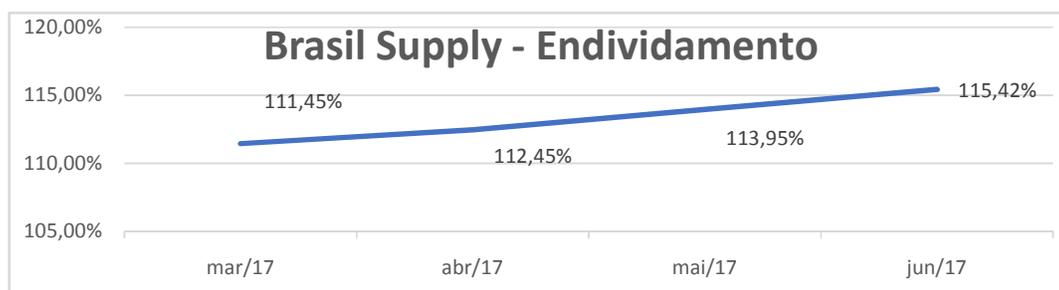


Figura 7

Especialmente no comparativo, o índice da Brasil Supply é o que evidencia a maior preocupação, visto que demonstra que a companhia tem passivos bem maiores que os ativos.

# Marcello Macêdo | advogados



Figura 8

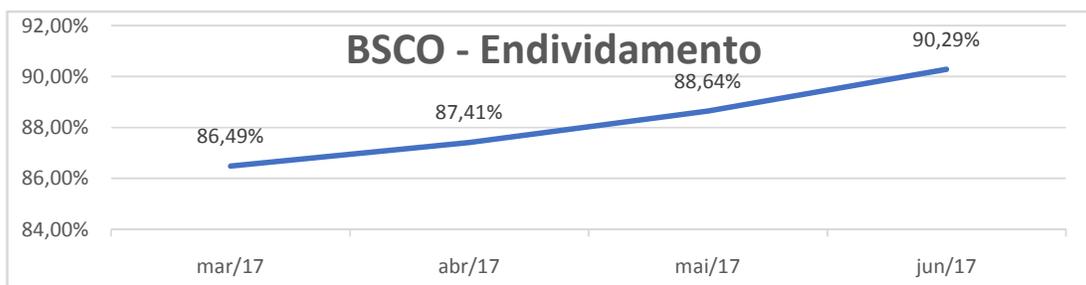


Figura 9

Os graus de endividamento da BS Fluidos e da BSCO merecem atenção pois vêm apresentando aumento nos meses aqui analisados (março a junho), e ainda que se encontrem em patamares que podem ser considerados aceitáveis, podem vir a ultrapassar a barreira do aceitável.

### 3. Receita

As Recuperandas BS Fluidos e BSCO não geraram receita pela venda de produtos ou prestação de serviços nos meses analisados (março a junho). Apenas a Brasil Supply gerou receita no mês de junho, fruto da venda de produtos no mercado interno.

#### Receita - Grupo Brasil

##### Supply

(em milhares de R\$)

	Março	Abril	Maio	Junho
Brasil Supply	0,00	0,00	0,00	1.288,00

## Marcello Macêdo | advogados

BS Fluidos	0,00	0,00	0,00	0,00
BSCO	0,00	0,00	0,00	0,00

#### 4. Resultado

Mesmo em momentos onde as companhias não venham a gerar receitas, há inúmeros outros custos fixos e variáveis, que afetam o resultado de seus exercícios. Por se tratarem ainda de ativos de enorme valor, como navios, os custos envolvidos na manutenção dos mesmos é altíssimo, mesmo enquanto parados.

#### Resultado - Grupo Brasil

##### Supply

(em milhares de R\$)

	Março	Abril	Maió	Junho
Brasil Supply	-6.990	-4.813	-7.291	-7.288
BS Fluidos	7	-2	-438	8
BSCO	-6.008	-2.832	-3.722	-4.879

Como pode ser observado, as Recuperandas têm mantido um histórico de resultados negativos.

#### 5. Despesas extraconcursais

As Recuperandas vêm mantendo desde o pedido de Recuperação Judicial custos administrativos elevados relacionado aos seus executivos e funcionários. Cabe ressaltar neste relatório que este administrador judicial não recebeu nenhuma parcela da remuneração fixada por este MM. Juízo, respeitando o art. 84, I, da Lei nº 11.101/05.

**6. Atendimento aos credores**

Este Administrador permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondido globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial.

Todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

**7. Conclusão**

A situação econômica financeira das Recuperandas se mostra bastante delicada, sobretudo, a BS FLUIDOS, devendo ser ressaltada a dificuldade da retomada de suas respectivas operações desenvolvidas e a conseqüente falta de geração de receitas, apontando, ainda, o alto custo para a manutenção de seus ativos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

**MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS**

Administrador judicial